



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo

CNPJ 44.567.014/0001-67



DECRETO Nº 023, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00.

MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO, Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 2343 de 06 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.- Poder Executivo

02.04.00.- Secretaria Municipal de Esportes e Cultura

02.04.02.- Setor de Esportes e Recreação

27.812.0005.2.016

116

3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pes. Jurídica 40.000,00

Total..... 40.000,00

Artigo 2º. - Os recursos necessários a cobertura do presente crédito suplementar serão por anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.- Poder Executivo

02.04.00.- Secretaria Municipal de Esportes e Cultura

02.04.01.- Setor de Cultura

13.392.0005.2.015

109

3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pes. Jurídica 30.000,00

02.04.02.- Setor de Esportes e Recreação

27.812.0005.2.016

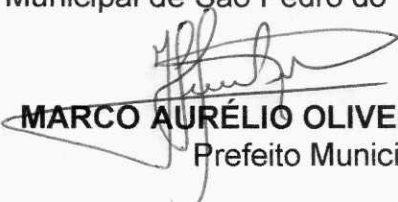
115

3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pes. Física 10.000,00

Total..... 40.000,00

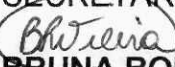
Artigo 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, 10 de abril de 2018.


MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA
SECRETARIA NA DATA SUPRA


BRUNA RODRIGUES VIEIRA – *Chefe de Gabinete*